



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 86 DE 02 DE NOVEMBRO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE VIA  
ÇÃO, OBRAS E URBANISMO O  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VA  
LOR DE CZ\$ 15.000.000,00 (   
QUINZE MILHÕES DE CRUZA  
DOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Art. 81º de 14 de setembro de 1976 e de acordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 01 de setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o crédito suplementar no valor de CZ\$..... 15.000.000,00 ( QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

|                      |                                        |
|----------------------|----------------------------------------|
| 07                   | Secretaria de Viação Obras e Urbanismo |
| 07.01                | Gabinete do secretário                 |
| 07.01.03.07.021.1.13 | Equipamento Operacional                |
| 4.0.0.0              | Despesas de capital                    |
| 4.1.0.0.             | Investimentos                          |
| 4.1.1.0              | Obras e Instalações                    |

CZ\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS)

**VARZEA**  
**CDA DE**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**ARTIGO 2º -** As despesas decorrentes do Presente decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação.

**ARTIGO 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal